



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 381 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ANALISAR E CONCLUIR A MINUTA DE DECRETO PARA REGULAMENTAR O USO DA COTA DE RESERVA LEGAL E A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NA NOVA LEI DO CÓDIGO FLORESTAL - LEI FEDERAL Nº 12.651/2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberado na reunião do Conselho Diretor deste Instituto, datada de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para analisar e concluir a minuta de decreto regulamentador do uso da cota de Reserva Legal e da Supressão de Vegetação, conforme disposto na nova Lei do Código Florestal - Lei Federal nº 12.651/2012.

Art. 2º - Designar DENISE MARÇAL RAMBALDI, matrícula nº 390760-7, RODRIGO BACELLAR MELLO, matrícula nº 390798-7, JULIA KISHIDA BOCHNER, matrícula 390387-9, TAÍSSA MOTTA MEXIAS, matrícula nº 390821-7, ROBERTA GUAGLIARDI PACHECO, matrícula nº 390235-0, RODOLFO DE ARAÚJO MOREIRA COELLO TORRES, matrícula nº 390856-3, ANDREA FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0023-2, e JOÃO CARLOS GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 390230-1, para, sob a coordenação técnica da primeira, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicado em 10.10.12, nº DO 189, página 23